



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº001/2019

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove (2019), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - I – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezydéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". –

**A)ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): Foram aprovadas por unanimidade as atas da 16ª Reunião Extraordinária do dia 27/12/2018, 17ª Reunião Extraordinária do dia 27/12/2018 e, 1ª Reunião Extraordinária do dia 29/01/2019. **B)EXPEDIENTE:**(artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 001/2019, que "Altera Lei nº 1.882/2008 que 'dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagem do Prefeito e Vice-Prefeito do município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 003/2019, que "Altera Lei nº 2.191/2018 que 'Dispõe sobre critérios para processo de indicação dos ocupantes do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil da Comunidade Escolar" e Projeto de Lei nº 004/2019, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial a dotação que menciona e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – Requerimento para uso da Tribuna de autoria dos senhores Aurélio Donizete Mendonça e Edson Amaral, representantes dos motoristas da Prefeitura Municipal de Alpinópolis. - **c) apresentados pelos**



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

**Vereadores** – Indicação para verificação da situação da ponte da Rua Monsenhor João Pedro e requerimento de informações ao Sr. Prefeito sobre a fiscalização do serviço prestado pela Copasa, de autoria do vereador José Acácio Vilela. Indicação para suspensão do contrato e aplicação de multa à Copasa; requerimento de informações sobre cumulação de cargos de Professora, sobre o Processo Seletivo realizado neste ano de 2019, sobre a paralisação da reforma da Escola Horácio Pereira Damásio e sobre a situação dos veículos do município, de autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire. – **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Rafael suscitou questão de ordem para falar sobre o tratamento dado ao regime de urgência no Regimento Interno desta Casa, o qual segundo ele é claro no que tange ao regime de urgência, seja ele solicitado pelo Prefeito ou pelos Vereadores, e, em nenhuma hipótese, faculta ou livra o Prefeito quando este solicitar o regime de urgência, da apreciação e votação do plenário. O Assessor Jurídico, Dr. Giovanni, disse que segundo a Constituição Federal o regime de urgência quando solicitado pelo Chefe do Executivo não tem que ser votado pelo Legislativo, devendo ocorrer a votação apenas nas proposições oriundas do próprio Legislativo. O Vereador Rafael disse que então o Regimento Interno desta Casa está errado e deve ser corrigido. A Sra Presidente disse ao vereador Rafael que o mesmo pode ficar tranquilo, pois ela fará cumprir o que consta do Regimento Interno. Em seguida foi passada a palavra ao vereador Guilherme o qual disse que junto com o vereador Antônio Carlos fez uma visita aos PSF's do município e solicitou do Assessor desta Casa a elaboração de um ofício ao Sr. Prefeito para reivindicar melhorias nos PSF's. O vereador Joaquim deu boas vindas a Sra. Presidente e disse que espera que todos os vereadores trabalhem unidos pelo bem do município. O vereador José Acácio desejou sucesso a Sra. Presidente e disse que volta do recesso com a mesma disposição de antes para trabalhar pela população, pedindo que todos trabalhem unidos. Falou ainda sobre sua indicação relativa à Copasa. Criticou a empresa e defendeu que a mesma deixe de prestar



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

serviço no município. A vereadora Sandra Mara desejou sucesso a Sra. Presidente. Disse que o serviço prestado pela Copasa no município é vergonhoso, destacou também o desrespeito da empresa com o meio ambiente. O vereador Mauro desejou boa sorte a Sra. Presidente e pediu para que ela tenha como seu maior princípio, na condução dos trabalhos, o bem do município. Falou sobre a tragédia de Brumadinho e desejou sorte aos novos governantes que assumiram neste ano. O vereador Rafael disse que a Copasa não cumpre o contrato de programa assinado com o município e a Prefeitura está sendo omissa, pois aceita passivamente a situação. Disse que há dois anos entregou a CPI realizada nesta Casa ao Ministério Público e nenhuma atitude foi tomada. - **b) TRIBUNA LIVRE:** A Sra. Presidente consultou o Plenário se o Sr. Aurélio Donizete Mendonça, representante dos motoristas da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, poderia usar a tribuna, o que foi autorizado por unanimidade. O Sr. Aurélio falou sobre a paralização dos motoristas, que teve início no dia 31 de janeiro, bem como da defasagem salarial e da redução de 50% do valor do pagamento de diárias para a categoria. Solicitou aos vereadores a elaboração de um projeto para adequar os salários dos motoristas ao piso nacional e um plano de carreira da classe. O vereador Rafael disse que a reivindicação dos motoristas é mais que justa. Criticou o Prefeito que ao invés de dialogar com os motoristas para tentar resolver a situação preferiu contratar outros motoristas. Criticou os altos gastos com os cargos de confiança do Executivo. A vereadora Sandra Mara manifestou apoio aos motoristas. O vereador José Acácio manifestou apoio aos motoristas e esclareceu aos mesmos que os vereadores não podem elaborar projeto para estabelecer o piso nacional aos motoristas, pois essa é uma matéria de competência exclusiva do Executivo. A Sra. Presidente manifestou apoio aos motoristas e disse que é testemunha do bom trabalho realizado por eles. O vereador Mauro manifestou seu apoio aos motoristas. Disse que já usou do transporte do município devido a um problema de saúde de seu filho e é testemunha do bom trabalho realizado por eles e lamentou que o Legislativo não tenha competência para propor um projeto para melhorar a situação dos



## PODER LEGISLATIVO

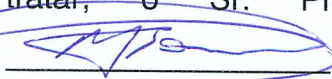
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

motoristas. Criticou a postura do Prefeito diante das reivindicações apresentadas pela classe. Sr. Aurélio disse que o achatamento do salário dos motoristas não é culpa do atual Prefeito, mas é um problema que vem de outras administrações, principalmente da última. Disse que para compensar o baixo salário o que era feito era o pagamento de diárias, mas devido uma exigência da Promotora de Justiça o valor das diárias foi reduzido pela metade. Pediu apoio dos vereadores para defender suas reivindicações junto ao Prefeito. Disse que a coleta de lixo, o transporte de pacientes de oncologia e hemodiálise continua sendo feito. O vereador Guilherme manifestou apoio aos motoristas. E pediu ajuda do Assessor Jurídico, pois não sabe se seria possível dar um reajuste salarial para apenas uma classe. Em seguida a Sra. Presidente passou a palavra ao motorista Celson Silva Freire que fez uma denúncia contra a chefe de gabinete do Sr. Prefeito, a Sra. Juliana Bueno Silva. A denúncia consiste na ida da Sra. Juliana para Belo Horizonte no dia 28 de dezembro de 2018, em veículo público da saúde, este utilizado para carregar pacientes, para tratar de assuntos particulares e que em nada tem a ver com a administração municipal. Sr Celson disse que a Sra. Juliana disse que estava indo para Porto Seguro e pagaria um avião em Belo Horizonte para o seu destino. Nesta ocasião, o veículo saiu de Alpinópolis tendo como passageira somente a Sra. Juliana. Na volta para Alpinópolis trouxe uma paciente que estava em Belo Horizonte, mas a mesma disse que havia informado o Departamento Municipal de Transporte que não precisava mandar um veículo só para buscá-la, pois passaria o final de ano na casa de sua mãe, em Santa Luzia, até que tivesse pacientes vindos de Alpinópolis para ela retornar. Sr. Celson informou ainda que há uma gravação em áudio com essa fala da passageira. A Sra. Presidente disse que não admitirá qualquer perseguição contra os motoristas pela denuncia. Em seguida o Assessor Jurídico, Dr. Giovani, esclareceu questionamentos dos vereadores e dos motoristas, tais como o fato do Legislativo não poder propor projeto para reajuste dos funcionários do Executivo, pois é matéria exclusiva do Chefe do Executivo. Com relação ao reajuste para apenas uma categoria, conforme indagado pelo vereador



## PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Guilherme, informou que a princípio não é legal, mas se comprovar que o salário de determinada categoria está completamente defasado, o Prefeito, pode através de projeto de lei fazer a adequação. Alertou os motoristas de que o cálculo do valor para pagamento de horas extras está sendo feito de maneira errônea. Disse que se a diária dos motoristas foi criada por lei ela não pode ser alterada por decreto, salvo se na lei que criou as diárias existir previsão para a alteração ser feita por decreto. O vereador Rafael disse que chegou nesta Casa um projeto alterando as diárias do Prefeito e do Vice-Prefeito para reembolso e que acredita que a alteração das diárias dos motoristas devia ser feita através de projeto de lei também. Em seguida o Assessor Parlamentar, Dr. Ricardo, fez a leitura do ofício ao Poder Executivo para que seja feita a adequação do salário dos motoristas o qual recebeu apoio de todos os vereadores, os quais se comprometeram a assinar o mesmo. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente determinou que fosse elaborado um ofício ao Poder Executivo para apresentar toda a documentação existente sobre a contratação temporária em substituição aos motoristas paralisados e que seja recomendado ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo envie para esta Casa um projeto de lei adequando o salário dos servidores ao piso de R\$ 2.200,00, lembrando que isto só é possível se for enviado do Poder Executivo por ser de sua competência exclusiva. Em seguida deferiu os requerimentos de informação do vereador Rafael Freire, do vereador José Acácio Vilela conforme art. 182, VII do Regimento Interno. -**IV- ORDEM DO DIA:** sem matéria (artigo 131 e seguintes do RI): -**V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem inscrição. -**VI- ORDEM DO DIA 11/02/19: sem matéria** -**VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.




## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
VICE-PRESIDENTE

  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS  
1º SECRETÁRIO

  
SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES  
2ª SECRETÁRIA

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

  
GUILHERME VILELA DE LIMA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
DIRETORA DO LEGISLATIVO